



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 002/2019.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo às seguintes providências:

1ª – Instalações de ventiladores na sala do bar do Estádio Amante Felipetto onde são realizadas as aulas de Kung-Fu e outro na Capela Mortuária na sala de sepultamento, o Senhor Vereador salienta que, considerando as altas temperaturas o que vem causando grande fadiga, as pessoas estão tendo dificuldades em permanecer em locais fechados devido à falta de ventilação e esses ventiladores além de melhorar a circulação do ar irá proporcionar um bem estar e conforto as pessoas que precisarem utilizar esses locais.

2º- Construção de um quebra-molas na Avenida Jitsuish Kisina em frente à Capela Mortuária, o Senhor Vereador salienta que tais reivindicações se fazem necessárias, pois, as pessoas estão trafegando no local em alta velocidade colocando em risco a vida da população.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 04/02/2019

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador